Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003073/2012

APROVADO
Em 05 / 07 / 2012
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001662/2012 **Data: 29/06/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 115.100,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 02 / 07 / 2012
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001690/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3073, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, incluí na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3073 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2012.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de junho de 2012.

Ver. WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Butiá, 28 de junho de 2012.

APROVADO
Em: 05/07/2012
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que abre um crédito especial no valor de R$ 115.100,00, (cento e quinze mil e cem reais), por redução de dotação

Senhores Vereadores, o envio do Projeto de Lei visa a criação de rubricas, ajustando assim o orçamento, em atendimento ao Elenco de Contas do TCE-RS, para pagamento de rescisões, conforme cópia em anexo.

Isto Posto, Senhores Vereadores, solicitamos seja o presente Projeto recebido, apreciado, votado e aprovado pelos nobres Vereadores dessa Casa, em Regime de Urgência, para que possamos agilizar os trâmites legais.para tal benefício.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 29/06/12 15:48 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Carlos Augusto de Souza Florisbal
Procurador do Município
OAB/26735

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 02/07/2012
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/12

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 115.100,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, *Prefeito Municipal de Butiá, no uso* de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal *aprovou e eis sanciona e promulga* a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal *autorizado a abrir um Crédito* Especial no valor de R$ 115.100,00 (*cento e quinze mil e cem reais*), *sob a seguinte* classificação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO ..... R$ 10.000,00
U. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito ..... R$ 10.000,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 10.000,00

Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura ..... R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 1.000,00

Atividade 2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município ..... R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 5.000,00

Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno ..... R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ..... R$ 10.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração ..... R$ 10.000,00
Atividade 2.010 –Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Administração ..... R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 5.000,00

Atividade 2.011 – Manutenção da Assessoria Jurídica ..... R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ..... R$ 10.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças ..... R$ 5.000,00
Atividade 2.014 - Administração da Secretaria Mun. de Finanças ..... R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 5.000,00

U. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município ..... R$ 5.000,00
Atividade 2.018 – Proventos de pessoal Inativo e Pensionistas ..... R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO ..... R$ 10.000,00
U. Orç. 01 – Núcleo de Serv. Urbanos ..... R$ 7.500,00
Atividade 2.020 –Administração da Secretaria de Obras e Saneamento ..... R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 5.000,00

Atividade 2.021 –Manutenção do Serviços de Limpeza Pública ..... R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.022 –Manutenção do Serviços em Cemitérios.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00
Atividade 2.023 –Manutenção do Serviços de Iluminação Pública.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.024 – Manut. e Conserv de Praças, Parques e Jardins.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.025 – Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

U. Orç. 02 – Núcleo de Serv. Rodoviários.....R$ 1.500,00
Atividade 2.026 –Admin. e Conserv. do Núc. De Serv. Rodoviários.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.028 – Manut. da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.029 – Conservação de Estradas Municipais.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

U. Orç. 03 – Núcleo de Tr.ânsito.....R$ 1.000,00
Projeto 1.025 – Obras de Segurança e Sinalização do Trafego Urbano.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 38.100,00
U. Orç. 01 – Gastos Não Computados no Ensino Regular.....R$ 1.100,00
Atividade 2.031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.....R$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 100,00

Atividade 2.039 – Manut. e Conserv da Biblioteca Pública.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.032 –Manutenção da Merenda Escolar.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

U. Orç. 02 – Fund. Des. Man. Bas. e Valor. Dos Professores - FUNDEB.....R$ 26.500,00
Atividade 2.040 –FUNDEB – Manut. do Magist. Público Municipal.....R$ 10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 10.000,00

Atividade 2.041 – FUNDEB – Manut. e Conserv. da Rede Escolar 1° Grau.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.043 – FUNDEB – Trans. Escolar Para estudantes do 1° Grau.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.186 – FUNDEB – Manut .do Magistério Publico Municipal – 40%.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 2.000,00

Atividade 2.170 – FUNDEB – Manut. da Educação Infantil.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 2.000,00

Atividade 2.188 – FUNDEB – Manut .da Educação Infantil – 60%.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 5.000,00

Atividade 2.196 – FUNDEB – Manut .do Magistério Público 60% -EJA.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.197 – FUNDEB – Manut .do Magistério Público -EJA- 40%.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.045 – FUNDEB – Manut. da Esc. Port. de Neces. Especiais.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.187 –FUNDEB- Manut. Esc. Portad. Nec.Especiais – 60%.....R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 3.000,00

U. Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 10.500,00
Atividade 2.046 –MDE – Administração da Secretaria.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 5.000,00

Atividade 2.051 – MDE – Manut. e Conserv das Escolas Municipais.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.053 – MDE – Transp. Esc. Para Estud. Do Ens. Fundamental.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.054 – MDE – Manut. da Educ. Infantil.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.055 – MDE – Manut. de Creches Projeto Piazito Educacional.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 2.000,00

Atividade 2.056 – MDE – Manut. e Apoio ao Ens. Port. de Neces. Especiais.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 9.000,00
U. Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 8.000,00
Atividade 2.062 –Coord. e Manut. dos Serv. da Secret.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 5.000,00

Atividade 2.067 – Manut. dos Serv. de Insp. e Fisc. Sanitária.....R$ 2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 2.000,00

Atividade 2.070 – Assist. Médica Odont. e Ambulatorial.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

U. Orç. 02 – Fund. Municipal de Saúde - Vinculado Federal.....R$ 1.000,00
Atividade 2.074 –Convenio PAB – Assist. Médica Odont. Ambulatorial.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUNIC. TURISMO DESP. E COMUNICAÇÃO - EDTC.....R$ 4.000,00
U. Orç. 01 – Equipe Munic. Turismo Desp. e Comunicação - EDTC.....R$ 4.000,00
Atividade 2.083 –Coord. e Manut. da Equipe.....R$ 3.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 3.000,00

Atividade 2.090 – Manut. e Conservação de Área de Lazer.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Atividade 2.230 – Manutenção e Conservação do Balneário Ponte de Arame.....R$ 500,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE.....R$ 5.000,00
U. Orç. 01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio-Ambiente.....R$ 5.000,00
Atividade 2.091 –Manut. da Secret. de Agricultura e Meio-Ambiente.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 5.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE TRAB. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 6.000,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. de Trab. Cidad. e Assist. Social.....R$ 6.000,00
Atividade 2.113 –Manut. do Conselho Tutelar.....R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 1.000,00

Atividade 2.112 –Manut. da Secret. de Trab. Cidad. e Assist. Social.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 5.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.....R$ 5.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.....R$ 5.000,00
Atividade 2.200 – Manutenção da Secretaria De Desenvolvimento.....R$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 115.100,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 26.500,00
U.Orç. 02 – Fund. Des. Manut. Bás. e Valor. dos Prof. FUNDEB.....R$ 26.500,00
Atividade 2.040 – FUNDEB – Manut. do Mag. Publ. Municipal – 60%.....R$ 26.500,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 26.500,00

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 1.000,00
U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R$ 1.000,00
Atividade 2.074 – Convênios PAB – Assis. Médica Odon. e Amb.....R$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

Órgão 12- RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R$ 87.600,00
U.Orç. 01-Reserva de Contigencia.....R$ 87.600,00
Atividade 2.121 - Reserva de Contingência.....R$ 87.600,00
9.9.99.99.99.0000 - Reserva de Contingência.....R$ 87.600,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 115.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

CODIGO DA CONTA	RPPS	SIS	S/A	NIV			
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	S		S	06	INDENIZACOES TRABALHISTAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS RESULTANTES DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FÉRIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.00.00.00	N		S	07	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS -ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.01.00.00	N	F	A	08	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	DESPESA REFERENTE A INDENIZAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES QUANDO DA SUA DEMISSÃO. SÃO PARCELAS QUE O SERVIDOR SÓ RECEBE PELO FATO DE ESTAR SAINDO DO SERVIÇO PÚBLICO. EX: MULTA DO FGTS AOS EMPREGADOS, VALORES INDENIZADOS POR ANOS TRABALHADOS, ETC.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.02.00.00	N	F	A	08	DESPESAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO	DESPESA REFERENTE A CUSTEAR PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.03.00.00	N	F	A	08	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13° SALÁRIO INDENIZADOS	DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/OU 13° SALÁRIO INDENIZADO POR OCASIÃO DA DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.03.00.00.00	N	F	A	07	INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.13.00.00.00	N	F	A	07	INDENIZACOES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS COM PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.99.00.00.00	N		A	07	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE INDENIZACOES TRABALHISTAS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.99.30.00.00	N	F	A	08	ENCARGOS SOBRE INDENIZACOES TRABALHISTAS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE ENCARGOS SOBRE INDENIZACOES TRABALHISTAS.	DEVEDOR

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 3073/2012- DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 3073/2012, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 115.100,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Projeto em epígrafe é **constitucional,** atende as Técnicas Legislativas e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado e aprovado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 04 de julho de 2012.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Oliveira Pena Branca
Secretário

Dedé Tintas
Integrante

Digitalizado com CamScanner